PORTARIA Nº 1.613/2026

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, c/c o Art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas alterações;

Considerando o teor do disposto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026; e

Considerando o teor do Parecer PLCMG nº 05/2026, exarado nos autos do Memorando nº 03/2026 – Protocolo nº 0021/2026;

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedido acréscimo no percentual do Adicional por Tempo de Serviço à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**, matrícula nº 074, Técnico Legislativo, passando a perceber o percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de janeiro de 2026.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro